



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 0711/2024 –GP

Referente: Resposta ao Requerimento 265/2024 - Vereador Marcos Antônio do Carmo Fuly.

São Sebastião, 16 de outubro de 2024.

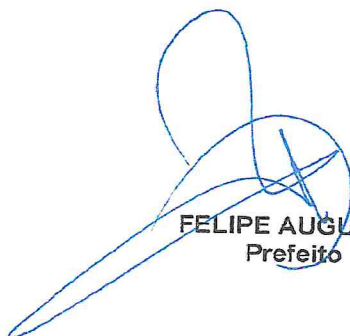
Excelentíssimo Presidente,

Cumprindo as determinações legais inerentes às disposições trazidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a regra Regimental deste Poder Legislativo, reporto-me a Vossa Excelência, nobre Vereador, observando o prazo legal, nos seguintes termos:

A Administração Municipal, através da Secretaria de Saúde – SESAU, informa que:

1. Não. Já consta no calendário nacional, o dia 04 de outubro como data comemorativa ao Dia Nacional do Agente de Combate às Endemias.
2. Prejudicado.
3. Todo funcionalismo público é comemorado dia 28 de outubro.

Atenciosamente,


FELIPE AUGUSTO
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
PROCOLO Nº <u>1372</u>
DATA <u>17</u> / <u>10</u> / <u>24</u>
HORÁRIO <u>11</u> <u>47</u>
VISTO. <u>efinore</u>

Excelentíssimo Senhor
Presidente Marcos Antônio do Carmo Fuly
Câmara Municipal de São Sebastião
São Sebastião – SP

Rua Sebastião Silvestre Neves, 214, Centro, São Sebastião, SP - CEP 11.608-614 - Tel: (12)3891-2000
E-mail: gabinete@saosebastiao.sp.gov.br

"Fiscalize o seu município" – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 310030003200370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

